

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO - 16/2021

Ministério Público do Estado do Tocantins	Centro de Apoio Operacional da Saúde – CaoSAÚDE
Natureza da Vistoria:	Realizar inspeção para verificar as condições de armazenamento e distribuição de vacinas e execução da política de imunização da Covid-19.
Local da Inspeção:	Unidade Básica de Saúde Esperidião Rezende da Glória
Município:	Lagoa do Tocantins- TO
Data da vistoria:	05.08.2021
Referência:	Procedimento Extrajudicial 2020.0001837
Requisitante:	Promotora de Justiça Renata Castro Rampanelli– Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Acordo
Solicitação:	e-Doc Protocolo n.º 07010415664202132

Equipe Técnica do CaoSAÚDE¹

Analista Ministerial Especializada e Assistente dos Órgãos Auxiliares da PGJ:	Alice Macedo Cordeiro Borges
Técnico Ministerial Especializado:	Francisca Coelho de Souza Soares
Técnico Ministerial:	Roberta Barbosa da Silva Giacomini
Oficial de Diligências:	Divino Humberto de Souza Lima

¹ O servidor Divino Humberto de Souza Lima prestou a apoio à equipe de inspeção conduzindo o veículo.



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

1 Introdução

O Centro de Apoio Operacional da Saúde (CaoSAÚDE), atendendo solicitação realizada pela Promotora de Justiça Renata Castro Rampanelli, titular na Promotoria de Justiça de Novo Acordo (*edoc* 07010413511202151), com o objetivo de auxiliar na fiscalização do andamento da campanha da vacinação, designou equipe especializada para inspecionar o Centro de Armazenamento e Distribuição de vacinas contra a Covid-19 do Município de Lagoa do Tocantins/TO.

A Equipe de Inspeção deslocou-se ao Município de Lagoa do Tocantins /TO, em 05 de agosto de 2021, acompanhada da Promotora de Justiça de Novo Acordo, Renata Castro Rampanelli, percorrendo uma distância aproximada de 105 km² partindo do anexo da Procuradoria Geral de Justiça e chegando na sede da Unidade Básica de Saúde Esperidião Rezende da Glória, por volta das 9h25, sendo recebida pela e equipe de imunização.

As informações colhidas na operação constam a seguir.

2 UBS Esperidião Rezende da Glória

2.1 Dados do Estabelecimento

Nome:	Unidade Básica de Saúde Esperidião Rezende da Glória
Endereço:	Av. Manoel Alves, s/nº, centro – Lagoa do Tocantins.
Horário de Funcionamento:	07h às 11h e 13h às 17h ³
Alvará Sanitário:	Não

2 Distância calculada pelo aplicativo Google Maps. Disponível em: <https://www.google.com/maps/dir/Palmas,+TO/Lagoa+do+Tocantins,+TO,+77613-000/@-10.2785461,-48.506665,9z/data=!3m1!4b1!4m14!4m13!1m5!1m1!1s0x933b3439911f1257:0x93b8070d05c818f12m2!1d-48.3242858!2d-10.249091!1m5!1m1!1s0x933a980c9765a155:0x2790c846325488a4!2m2!1d-47.5680056!2d-10.2970244!3e0>. Acesso em 03/11/2021.

3 Segundo informado pelo diretor, a unidade fica aberta 24h para atendimento de emergências, porém para os atendimentos não emergenciais seguem o horário acima estabelecido.

Relatório de Inspeção nº 016/2021 – Lagoa do Tocantins/TO

2.2 Equipe da Técnica⁴ do município

Cargo	Nome
Secretário de Saúde:	Saulo Campos da Cruz
Diretor-Geral da Unidade, Coordenador da Atenção Básica e da Imunização - Enfermeiro	Marques Alves Santana
Enfermeira Coordenadora de Equipe	Andrea Márcia (ausente)
Técnicas de Enfermagem Vacinadoras	Cirleia Barreto de Jesus Dioneide Alves da Silva

O Diretor da Unidade e Coordenador da Imunização do Município informou que nesta unidade de saúde, ao todo, trabalham aproximadamente 42 servidores.

2.3 Estrutura Física e Segurança

Constatou-se que os aspectos gerais de conservação (pintura, móveis, iluminação etc.) da UBS Esperidião Rezende da Glória precisam de reformas especialmente na pintura⁵. Quanto a sala de vacinas também se detectou que também necessita de reparos na pintura. O tamanho da sala de vacinas suficiente para comportar as vacinadoras e receber os usuários. Há armários para a guarda de documentos e materiais concernentes a atividade. A organização do recinto é satisfatória. Não há álcool em gel disponível para uso geral das pessoas que frequentam a unidade.

Em relação aos aspectos de segurança verificou-se que:

⁴ Ao chegar na Unidade de Saúde, a equipe de inspeção solicita a presença de todos os servidores da saúde que trabalham na sala de vacinas, bem como do(a) Coordenador(a) da Imunização no município, a fim de prestarem as informações e apresentarem os dados e documentações sobre as atividades desenvolvidas.

⁵ A equipe não adentrou em todas as salas da UBS, apenas no saguão de entrada e sala da imunização.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

- As instalações da UBS são guarnecidas por muros em todo o perímetro;
- O prédio não tem monitoramento de câmeras, nem vigias no período diurno;
- Há serviço de vigilância presencial noturno, fins de semana e feriados;
- O prédio é postado em local cercado de vizinhança habitada;
- Não existe uma sala ou armário destinado a guarda dos pertences dos funcionários, a fim de evitar a presença de bolsas, mochilas ou sacolas nos locais de trabalho.
- A sala de vacinação fica trancada por chave e quem tem acesso são: Diretor-Geral da Unidade , Marques Alves Santana e as técnicas da sala da vacina, Cirleia Barreto de Jesus e Dioneide Alves da Silva;

O foco da fiscalização foi a sala de imunização, na qual ficam armazenadas todas as vacinas, inclusive as da Covid-19.

Pois bem, no que se refere à segurança quanto a ocorrência de falhas nos equipamentos de refrigeração ou falta de eletricidade, constatou-se não haver gerador de energia elétrica ou plano de contingenciamento elaborado e acessível a todos os servidores.

Observou-se que o quadro de distribuição de energia e a chave específica do circuito da Rede de Frio e/ou Sala de Imunização não é identificada por uma etiqueta, nem possui aviso com destaque para não desligar, estando suscetível a desligamentos acidentais.

Constatou-se que o padrão de energia que alimenta toda a Unidade de Saúde, inclusive a sala de vacinas mostra-se inseguros e sujeito a atos de vandalismo e desligamento intencional ou acidental.

Os funcionários da UBS não souberam informar se o fornecimento de energia elétrica é realizado por meio de rede trifásica.

Apurou-se que a empresa de energia elétrica estabeleceu parceria com a unidade de saúde, a fim de prestar informações prévias sobre interrupções programadas e dar

Relatório de Inspeção nº 016/2021 – Lagoa do Tocantins/TO



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

prioridade para reparação de danos ocorridos na rede.

Por sua vez, os servidores da sala de vacinas sustentam que em caso de pane na rede elétrica, o serviço de saúde dispõe de caixas térmicas e placas de gelo rígido reutilizável (Gelox) congeladas para serem empregadas na conservação das vacinas até que o problema seja resolvido.

Na hipótese de falta de eletricidade, a responsável por tomar as medidas necessárias para evitar o perecimento dos imunobiológicos é o Diretor da Unidade e Coordenador de Imunização, Marques Alves Santana.

2.4 Manejo de Resíduos de Saúde

A limpeza do recinto que armazena as vacinas é realizada pelas assistentes de serviços gerais da unidade.

Perquiridos se a unidade tem um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) conforme as características e as peculiaridades desses resíduos, estabelecendo diretrizes de manejo dos resíduos de serviços de saúde (RSS), responderam que não há um plano formal elaborado.

Sobre o descarte dos resíduos da UBS, o Diretor-geral informou que todo o lixo da unidade de saúde não tem descarte apropriado sendo despejado no lixão da cidade. Afirmou que apenas os resíduos perfurocortantes são recolhidos em caixas apropriadas, armazenados em um depósito e uma empresa de descarte é solicitada para levá-los quando o recinto fica lotado.

Não existe contrato com uma empresa especializada que realiza a coleta e o correto descarte do lixo da Unidade de Saúde.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

2.5 Do transporte, recebimento e conferência das vacinas

Quanto ao traslado, as vacinas são transportadas de Palmas até Lagoa do Tocantins por via terrestre em veículo fechado, comumente uma van ou camionete, conduzida pelo motorista da saúde, Idelmar Alves.

O motorista realiza o transporte desacompanhado de funcionários ou técnico especializado da UBS, ou seja, o condutor é o único responsável por fazer a retirada e transporte da vacina entre a Central Estadual de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológico (CEADI) em Palmas e a cidade de Lagoa do Tocantins.

Segundo informações, a viagem para a busca das vacinas geralmente é realizada junto com o transporte de pacientes da regulação que retornam de Palmas, ou seja, a viagem não é exclusiva para o resgate de vacinas.

As vacinas quando retiradas em Palmas pelo transportador não são conferidas. Quando aportam na UBS Esperidião Rezende que é realizada a contagem pelas técnicas que trabalham na sala de vacinas.

2.6 Armazenamento das Vacinas

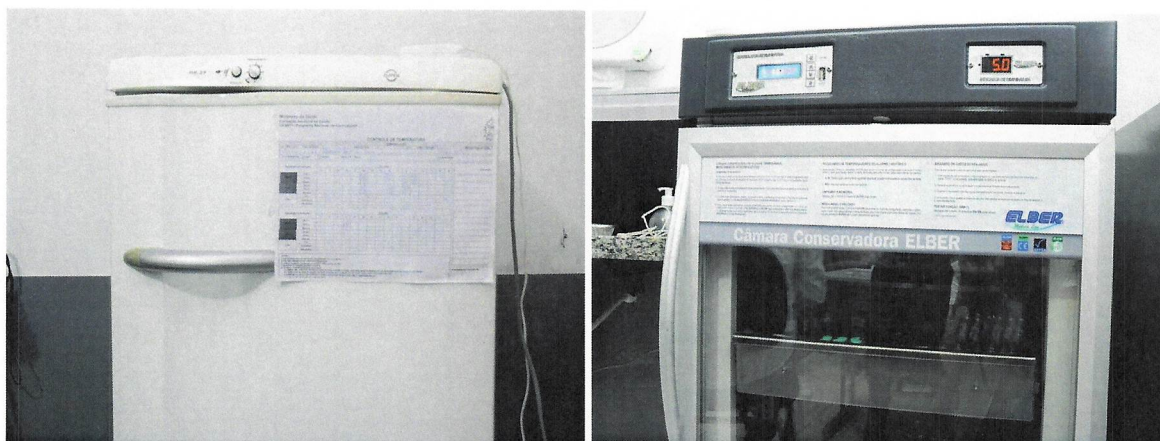
O Coordenador de Imunização afirmou que todas as vacinas do município são recebidas na Unidade Básica de Saúde Esperidião Rezende e aqui ficam armazenadas até serem aplicadas na população conforme a demanda. Não há distribuição de vacinas para outros pontos de vacinação, visto que este é o único ponto de imunização fixo da cidade.

Verificou-se que a sala é equipada com aparelho de condicionador de ar com controle de temperatura e bem como dois equipamentos para a armazenagem e conservação das vacinas: 1 (uma) geladeira comum com termômetro e 1 (uma) câmara fria conservadora própria para o acondicionamento de vacinas. Esse último, possui um controle de temperatura

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

automático, um visor embutido que mostra a temperatura registrada no momento e memória para a gravação desses dados .

A seguir, imagens dos equipamentos utilizados na conservação dos imunobiológicos



Geladeira comum

Câmara conservadora

Constatou-se que as vacinas da Covid-19 estavam armazenadas exclusivamente na câmara conservadora.

Notou-se que não há uma rotina de registros elaborada pelos funcionários da sala de vacinas para o controle de temperatura da geladeira, já que a planilha que estava afixada na porta para esse fim era do mês anterior e continha vácuos de informação. Do mesmo modo, o controle de temperatura da câmara conservadora não é feito de forma adequada, pois as informações contidas no registro automático do aparelho não são extraídas porque nenhuma das servidoras do departamento tem conhecimento de como fazer esse processo.

Vide imagem da planilha com informações incompletas acerca da temperatura interna da geladeira que armazena imunizantes:

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai)⁷, as servidoras afirmaram que sim, inclusive é feito o controle da validade das vacinas.

2.7 Da quantidade de doses de vacinas contra a COVID-19 recebidas pelo Município de Lagoa do Tocantins - TO⁸

Segundo o Vacinômetro Estadual, a Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Tocantins, até o dia 05 de agosto de 2021, recebeu de 2.541 (duas mil quinhentos e quarenta e duas) doses de vacinas contra a Covid-19.

A equipe de imunização alegou o recebimento 2.311 (duas mil trezentos e onze) de doses de vacinas, havendo, portanto, divergência de 230 (duzentos e trinta) doses.

Solicitados a explicar a discrepância, arazoaram que a última remessa disponibilizada ao município na CEADI ainda não fora retirada pela Secretaria Municipal de Saúde. Forneceram documentos extraídos diretamente do SIES que demonstram que no dia 02/08/2021 foram disponibilizadas 230 doses, sendo que essas doses já estavam em processo de retirada, mas que não poderiam confirmar o recebimento dessas até que aportassem na sala de vacinas e fossem conferidas.

A seguir, colaciona-se trechos dos extratos disponibilizados⁹ que, conforme alegações do Coordenador de Imunização do município, demonstram o quantitativo de 230 doses de vacinas que ainda não ingressaram no estoque do município e justificam a diferença com o vacinômetro estadual.

SES-TO	02/08/2021	2960211	8	--	--	216VCD203Z	18/12/2021	190	3.775,30
TOTAL								190	3.775,30
SES-TO	02/08/2021	2960211	8	--	--	210320A	30/06/2022	20	1.164,00
SES-TO	02/08/2021	2960211	8	--	--	210198	30/11/2021	20	433,60

7 BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações. 5. ed. – Brasília. 2017. Disponível em < https://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede_frio_2017_web_VF.pdf>. Acesso em 06 de agosto de 2021.

8 Doses aplicadas até a data da inspeção.

9 A íntegra desses documentos estão em arquivos anexados ao relatório (Anexo 2).



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

Do todo modo, além dos extratos do SIES apresentados no momento da inspeção, o Coordenador de Imunização, enviou por e-mail outros documentos com informações sobre doses recebidas, doses aplicadas e doses em estoque, os quais colacionamos em arquivos anexos ao relatório¹⁰.

2.8 Da quantidade de doses de vacinas contra a COVID-19 aplicadas pelo Município de Lagoa do Tocantins - TO¹¹

De acordo com os dados do vacinômetro estadual, até o dia da inspeção (05/08) foram aplicadas o total de 1.648 (mil seiscentos e quarenta e oito) doses de vacina contra a Covid-19 na população local.

Por seu turno, a equipe de imunização, afirmou ter aplicado o total de 1.706 (mil setecentos e seis) doses de vacinas contra a Covid-19 na população de Lagoa do Tocantins/TO, até a data da inspeção.

Segue quadro com o demonstrativo das doses de vacinas contra a Covid-19 utilizadas na imunização da população lagoense do tocantins¹², segundo informações da equipe de saúde do município:

Quantidade de doses aplicadas em Lagoa do Tocantins - TO¹³	
Aplicação de 1ª Dose	1.227
Aplicação de 2ª Dose	434
Aplicação de dose única	45
Total de vacinas aplicadas	1.706

10 Anexo 3

11 Doses efetivamente aplicadas até a data da inspeção estejam elas lançadas no SI-PNI ou não.

12 Adjetivo gentílico extraído do Perfil Socioeconômicos dos municípios – Lagoa do Tocantins. 2013. Disponível em < <https://central3.to.gov.br/arquivo/227363/> >. Acesso em 01/12/2021.

13 Marques Alves, Coordenador de Imunização do município e Dioneide Alves da Silva, técnica da sala de vacinas prestaram as informações pelos quantitativos de doses recebidas e aplicadas.

2.9 Da quantidade de doses apuradas no município de Lagoa do Tocantins na data da inspeção

Os integrantes de equipe de fiscalização do CaoSAÚDE, solicitaram que as doses de vacinas contra a Covid-19 fossem contadas pela equipe de imunização com acompanhamento dos servidores ministeriais.

Assim, foi realizada a conferência da quantidade de vacinas, na presença da equipe de inspeção, sendo observado o resultado de 850 (oitocentos e cinquenta) doses armazenadas, naquele momento, na UBS Esperidião Rezende da Glória.

Para melhor demonstração das vacinas armazenadas em Lagoa do Tocantins, segue tabela:

Doses de vacinas apuradas em Lagoa do Tocantins – TO					
Local	Tipo	Destinação			Total
		1ª Dose	2ª Dose	Dose Única	
UBS Esperidião Rezende da Glória	<i>CoronaVac¹⁴</i>				125
	<i>AstraZeneca</i>	320	405	-	725
	<i>Pfizer</i>	-	-	-	
	<i>Janssen</i>	-	-	-	
Total					850

Após a apuração do quantitativo de doses encontradas no momento da fiscalização constatou-se uma diferença de 245 (duzentos e quarenta e cinco) doses a mais que o esperado no estoque. Essa quantidade corresponde a um excesso \cong 10,6% em relação às doses recebidas no município.

As doses sobressalentes mais evidentes com a demonstração da tabela a seguir:

14 A equipe da sala de vacinas não soube indicar qual a destinação das doses de vacina da CoronaVac, se eram D1 ou D2.

Demonstrativo das vacinas em Lagoa do Tocantins /TO – Doses recebidas X Doses Aplicadas	
Doses recebidas	2.311
Doses aplicadas ¹⁵	1.706
Doses no estoque do município (não aplicadas)	850
Quantidade de doses prevista no estoque ¹⁶	605
Diferença	+245

Quanto as duas doses excedentes, as servidoras que trabalham na imunização atribuem essa divergência a recorrente situação de frascos de vacinas Astrazeneca que tem doses a mais do que o indicado na embalagem.

2.10 Da capacitação das equipes, organização do programa de vacinação e inserção dos dados nos sistemas de registro

Quando suscitados se receberam capacitação específica para a vacinação da Covid-19, orientação e treinamento sobre as estratégias locais para planejamento da vacinação, a equipe de saúde respondeu afirmativamente, consignando que o processo ocorreu de forma virtual.

Sobre o planejamento e organização da vacinação, informaram que foi elaborado, pela secretaria de saúde de Lagoa do Tocantins, um Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação da Covid-19. No momento da fiscalização, não foi apresentado um exemplar do plano, no entanto, uma cópia do documento foi encaminhada por e-mail (anexo 4 do relatório)¹⁷.

No tocante ao registro dos dados da vacinação, o Plano Nacional de

¹⁵ Número informado pela equipe de saúde.

¹⁶ Previsão decorrente da subtração das doses recebidas pelo número de doses aplicadas.

¹⁷ Não foi encontrada publicação do Plano Municipal de Vacinação no site do município de Lagoa do Tocantins.



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 estabelece que: “na Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, observada a necessidade de acompanhar e monitorar os vacinados, o Ministério da Saúde desenvolveu módulo específico nominal, para registro de cada cidadão vacinado com a indicação da respectiva dose administrada (Laboratório e lote), além da implementação do módulo de movimentação de imunobiológico para facilitar a rastreabilidade e controle dos imunobiológicos distribuídos, facilitando o planejamento e o acompanhamento em situações de Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV)”¹⁸.

Nesse aspecto, a equipe de vacinação informou que os registros são realizados de forma manual em planilhas e depois transpostos, quase sempre no prazo de 48 horas, para o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI online).

Relataram que as vacinadoras não realizam consulta prévia no sistema SI-PNI online antes de realizar a imunização de usuários, conferindo apenas o cartão de vacinas. A equipe de inspeção do CaoSAÚDE, orientou sobre a importância da consulta aos sistemas para evitar casos de 3ª dose indevida ou recebimento de 2ª dose de vacina diferente da recebida na 1ª dose.

Informaram que houve episódios de queda da internet, bem como de instabilidades no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI online) que comprometeu o registro das doses, mas que nesses casos, o registro é feito manualmente para ser lançado no sistema, num momento posterior.

2.11 Das intercorrências

Sobre eventuais intercorrências que podem sobrevir no processo de vacinação a equipe de imunização relatou o seguinte:

18 BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19. 9ª Ed. Disponível em < <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/plano-nacional-de-vacinacao-covid-19/view> >. Acesso em 03/08/2021.



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

- Houve, até o momento perdas de 20 (vinte) doses de vacinas contra a Covid-19. Alegam que essas doses perdidas foram equivocadamente encaminhadas para Lagoa do Tocantins destinadas exclusivamente aos quilombolas, contudo não afirmam que não existem quilombolas no município, por isso as vacinas ficaram armazenadas e acabaram perdendo a validade;
- Esses casos de perdas de doses não foram reportados formalmente à Secretaria Estadual de Saúde, apenas via aplicativo de mensagens. Essas doses faltantes não foram repostas;
- Até então, não se tem notícias de que alguém tenha recebido uma terceira dose de vacina indevida no município;
- Afirmam que foram detectados 4 (quatro) ocorrências de eventos adversos pós-vacinação¹⁹ (EAPV) e que tais casos são acompanhados pelos órgãos de saúde do município e notificados no e-SUS notifica <<https://notifica.saude.gov.br/>>²⁰.

2.12 Das estratégias adotadas pela equipe de imunização

Indagada sobre as estratégias adotadas para informar e mobilizar a comunidade a aderir à vacinação, bem como para maximizar o alcance e a velocidade da vacinação a equipe fiscalizada pontuou que:

19 Evento adverso pós-vacina se caracteriza por qualquer sinal ou sintoma após a vacinação que não possa ser justificado por outra causa, como uma doença. É uma manifestação clínica não esperada. É tida inicialmente como suspeita e passa por uma investigação para ser descartada ou confirmada.

20 BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Estratégia de vacinação contra o vírus SARS-CoV2 (Covid19). Protocolo de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação. Brasília: 2020. Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia_vacinacao_covid19.pdf> Acesso em 31 de agosto de 2021.



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

- Informam a população por meio de aplicativos de mensagens (*WhatsApp*), redes sociais (*Facebook*²¹ e *Instagram*²²) e anúncios em carros de som e também na rádio;
- Os agentes comunitários fazem busca ativa dos públicos a serem vacinados;
- Fazem visitas nas comunidades rurais para facilitar o alcance desse público, inclusive indo de residência em residência;
- Afirmaram que no momento da fiscalização, o público-alvo da vacinação contra a Covid-19 eram as pessoas com 18 anos ou mais sem comorbidades e que todos os grupos prioritários já haviam recebido ao menos a 1ª dose;
- Quanto a aplicação da 2ª dose, o Coordenador da Imunização, Marques Alves Santana, reconhece que poucas doses foram aplicadas até o momento da fiscalização, mas justificou alegando que o prazo para a D2 da maior parte do público vacinável, inicia-se no dia 08/08, ou seja, 3 (dias) após a inspeção e que já estão preparando a equipe para essa etapa.

2.13 Da publicidade dos dados da Covid-19 e da vacinação em Lagoa do Tocantins /TO

Acerca da publicidade dos dados da Covid-19, constatou-se que o município possui em sua página oficial <<https://www.lagoadotocantins.to.gov.br/>> uma aba exclusiva para a divulgação dessas informações. Ao acessar essa aba nota-se que há a publicação de alguns itens relacionados ao tema, tais como Boletins Epidemiológicos e Vacinômetro, além de informações sobre receitas, contratos e compras com verbas destinadas a vigilância da Covid-19.

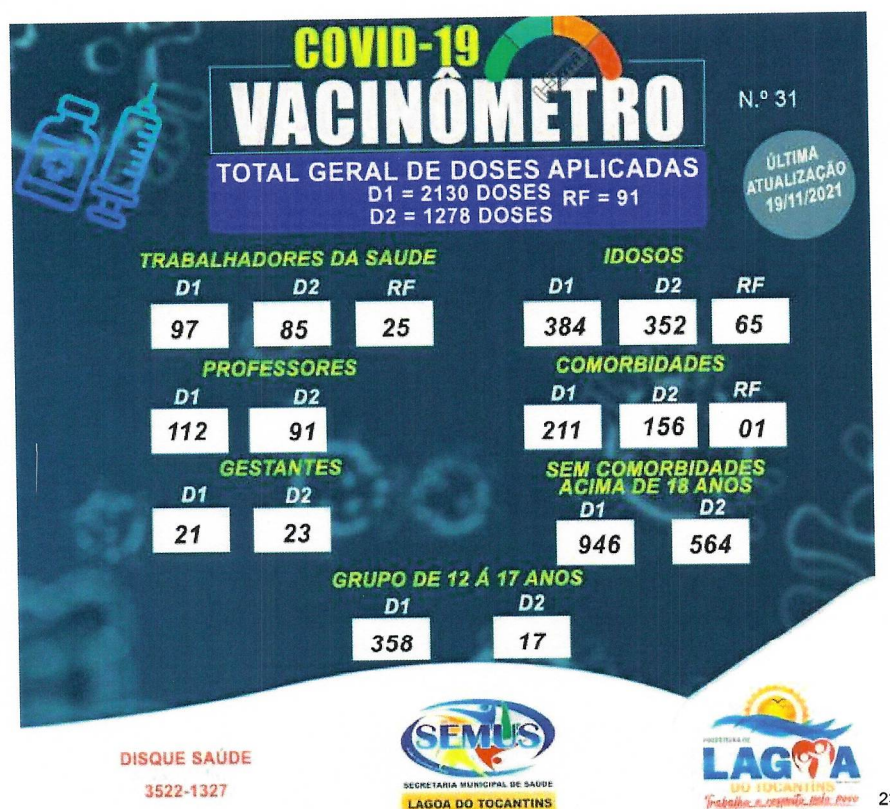
21 Vide exemplos de anúncio na Página do Facebook do município disponíveis em <https://www.facebook.com/106661271491897/photos/a.122730066551684/189413163216707/>

22 Exemplos de anúncio no Instagram disponível em: <http://instagram.com/p/CTzoVs5raou/>

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

Ocorre que as publicações do vacinômetro não têm a devida periodicidade que é necessária para que a população local esteja a par do avanço da imunização na cidade. Verifica-se que, ao todo, 31 (trinta e um) vacinômetros foram divulgados desde o início da vacinação até a data da elaboração desse relatório. Nota-se que até o mês de agosto foram publicadas 25 edições, contudo, desde então, a publicação do relatório de vacinação tem se tornado mais escassa.

A seguir, destacamos o último vacinômetro de Lagoa do Tocantins publicado no dia 19/11:



O “Vacinômetro” municipal e as demais informações sobre a Covid-19 no município de Lagoa do Tocantins podem ser acessados no seguinte endereço eletrônico: <<https://www.lagoadotocantins.to.gov.br/covid-19>>.

23 Disponível em <<https://www.lagoadotocantins.to.gov.br/noticia/vacinometro-1637592309>> . Acesso em 02/10/2021.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

3 Considerações da equipe de saúde/imunização

Ao final dos questionamentos da fiscalização, solicitou-se à equipe de saúde do município relatasse possíveis peculiaridades da campanha municipal de vacinação, eventuais dificuldades enfrentadas nesse processo ou entraves para o avanço de imunização da COVID-19, sendo reportado os seguintes aspectos:

- Relatam que há muita resistência da população do município para aderir a vacinação, apesar do trabalho de conscientização realizado pelas equipes de saúde que tem feito visitas domiciliares, explicando os benefícios da vacinação;
- Suspeitam que um dos grandes motivos para os altos índices de recusa a vacinação se deve a ocorrência de um caso grave de eventos adversos pós-vacinação – EAPV – em uma moradora da cidade de 33 anos, a qual recebeu o imunizante da Janssen e dias depois teve que ser internada e transferida para o Hospital Geral de Palmas. Receiam que esse caso tenha disseminado um temor e desconfiança em relação a vacina;
- Reportam situações de influência de notícias falsas atrapalhando a vacinação, até mesmo de servidores públicos que tem recusado a imunização, apesar dos apelos das equipes de imunização. Os termos assinados pelos servidores da saúde e educação foram fornecidos à equipe de fiscalização e constam em documento anexado ao relatório;
- Não estão adiantando a 2ª dose da Astrazeneca pois aguardam o pronunciamento oficial do Ministério da Saúde.

4 Conclusão

A inspeção realizada pela Equipe Especializada do CaoSAÚDE teve objetivo verificar as condições de armazenamento e distribuição de vacinas e execução da política de imunização da Covid-19 no Município de Lagoa do Tocantins/ TO.

Relatório de Inspeção n° 016/2021 – Lagoa do Tocantins/TO





CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

Foram analisados diversos fatores e, após o cotejo de todos eles, é possível concluir que a vacinação no município de Lagoa do Tocantins é defectiva, já que atualmente, este se encontra na última posição entre todos os municípios do Tocantins no que se refere ao percentual da população totalmente imunizada com apenas 30,5%²⁴ e com 64,45% das doses enviadas ao município, aplicadas.

Sem embargo, sobleva-se alguns pontos em que pode ocorrer aperfeiçoamento:

- 1) **Ajustes na segurança:** o prédio da Unidade Básica de Saúde Esperidião Rezende da Glória onde está instalada a sala das vacinas não pode ser considerado totalmente seguro, pois não conta com vigilância de câmeras de segurança ou qualquer serviço de segurança durante o dia. Apenas durante a noite é que existe patrulhamento de guardas. Quanto às instalações elétricas a segurança constatou-se que o quadro de distribuição de energia não possui identificação no disjuntor que leva eletricidade para a sala de vacinas, bem como não há alerta visual (etiqueta) para não desligar a referida chave podendo haver desligamentos acidentais. Também detectou-se que o padrão de energia externo pode estar sujeito a vandalismos ou desligamentos acidentais ou intencionais.
- 2) **Destinação adequada dos resíduos de saúde:** conforme informações prestadas pela equipe de saúde do município, o lixo da UBS Esperidião Rezende da Glória, com exceção dos resíduos perfurocortantes, é descartado indiscriminadamente no lixão da cidade. Tal situação é irregular e preocupante, posto que os resíduos de saúde abrangem muito mais que apenas seringas e agulhas. O resíduo hospitalar é composto por todo material gerado a partir de atendimento a pacientes ou de estabelecimentos de saúde que executem atividades para fins médicos. Ou seja, entra na lista de resíduos de saúde, conhecido como “lixo hospitalar” incluindo seringas, filmes de raio X, secreções humanas e mais uma infinidade de coisas que podem estar contaminadas por agentes biológicos ou químicos. Diante desse cenário, todo o cuidado com o descarte deve ser adotado. Por essa razão, tanto a

24 Anexo 6 do Relatório de Inspeção- Dados extraídos do Vacinômetro Estadual disponível em <<http://integra.saude.to.gov.br/covid19/Vacinometro>>. Atualizado em: 02 de Dezembro de 2021 às 12:44:03

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

Anvisa²⁵ quanto o Conama²⁶ estabelecem regras nacionais sobre acondicionamento e tratamento do lixo hospitalar. Essas regras vão desde sua origem até o destino final, abrangendo aterramento, radiação e incineração. Essas determinações visam prevenir danos ao meio ambiente e prevenir acidentes que possam atingir profissionais que trabalham diretamente nos processos de coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destinação desses resíduos. O descumprimento das normas, tal qual como ocorre na UBS Esperidião Rezende da Glória, sujeita o infrator às sanções administrativas e penais tanto na seara sanitária quanto ambiental.

- 3) **Monitoramento da temperatura das vacinas e registro dos dados:** É cediço que os imunobiológicos são produtos termolábeis que necessitam de refrigeração a fim de manterem sua potência e eficácia.²⁷ A alteração da temperatura de conservação pode comprometer a potência imunogênica das vacinas, bem como as características verificadas e certificadas pelo laboratório produtor em determinadas condições ideais de conservação: temperatura, prazo de validade, umidade, luz e outras.²⁸ A importância desses fatores sobre a manutenção da qualidade dos imunobiológicos é de tal maneira relevante que sempre foi objeto de norma técnica do PNI, constituindo-se em manual específico: Manual de Rede de Frio. A vigilância acerca da temperatura das vacinas é prevista nesse manual o qual, sobre esse aspecto, preconiza que deve ser feito um mapa de controle diário para registro da temperatura nos equipamentos²⁹ e que a checagem deve ser feita e registrada no mínimo duas vezes ao dia, no início e ao final da jornada de trabalho³⁰. O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-

25 RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 222, de 22 de março de 2018 que Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Disponível em < https://bvsmms.saude.gov.br/bvsmms/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222_28_03_2018.pdf >. Acesso em 03/12/2021.

26 RESOLUÇÃO CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005 que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. Disponível em < http://conama.mma.gov.br/?option=com_sisconama&task=arquivo.download&id=453 >. Acesso em 03/12/2021.

27 OLIVEIRA, Valéria C. de. *et al.* A conservação de vacinas em unidades básicas de saúde de um município da região centro-oeste de Minas Gerais. Revista Mineira de Enfermagem. Disponível em: <http://reme.org.br/artigo/detalhes/181>. Acesso em 01 de setembro de

28 BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual da Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações*. 5ª Ed. Brasília, 2017. Disponível em < https://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede_frio_2017_web_VF.pdf >. Acesso em 03/12/2021. p. 25.

29 Idem. p. 53.

30 Idem p. 57.



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

19 também faz alusão sobre esse assunto e destaca que as vacinas Covid-19 em uso no Brasil³¹ precisam ser armazenadas em temperatura de 2°C a 8°C³². Entretanto, no decorrer da vistoria, foi detectado que as servidoras da sala de vacinas não realizam esse controle e não fazem o registro diário da temperatura dos equipamentos de conservação, Sendo assim, é necessário que seja implementada essa rotina que, inclusive está prevista no POP da sala de vacinas.

4) **Formalização de planos e rotinas:** durante a inspeção ficou constatada a ausência dos documentos abaixo descritos. Todas essas rotinas funcionam apenas por procedimentos informais, sem que estejam previstos e registrados em documento escrito e oficial. Essas rotinas são de extrema importância e tê-las formalizadas é um fator que traria mais segurança ao funcionamento da unidade.

a. **Plano de Contingência de Energia:** É cediço que os equipamentos de refrigeração responsáveis por conservar as vacinas podem deixar de funcionar por vários motivos. Assim, para evitar a perda dos imunobiológicos, é necessário dispor de recursos estratégicos que orientem medidas de prevenção e controle do risco associado à ocorrência deste tipo de evento. Nesse sentido, orienta-se a elaboração do Plano de Contingência. Esse plano descreve orientações e padroniza os procedimentos operacionais, em caso de falta de energia elétrica, para o funcionamento dos equipamentos (câmaras de conservação, freezers e aparelhos de ar condicionado) ou a quebra/falha desses. Define as responsabilidades dos envolvidos, as prioridades e as medidas iniciais a serem tomadas pelos executores. Também elenca as vulnerabilidades da região onde está instalada a unidade de forma que orientações escritas estejam disponíveis para a equipe frente a quaisquer riscos.

31 Vacina adsorvida covid-19 (inativada) – Sinovac / Instituto Butantan; Vacina covid-19 (recombinante) – AstraZeneca/Fiocruz; Vacina covid-19 (RNAm) (Comirnaty) – Pfizer/Wyeth; Vacina covid-19 (recombinante) – Janssen. Todas as vacinas estão descritas no item 2.2. do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, juntamente condições de conservação nas páginas 20 a 26.

32 Exceto a vacina covid-19 (RNAm) (Comirnaty) - Pfizer/Wyeth que tem prazos de validade diferenciados para cada tipo de temperatura de conservação sendo que - no máximo 5 dias à temperatura de +2°C a +8°C; - até 14 dias (2 semanas) à temperatura de -25°C à - 15°C; - durante toda a validade (6 meses) em freezer de ultra baixa temperatura (-80°C à -60°C).

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

- b. **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde:** Segundo a RDC n° 222/2018³³ da Anvisa, todo gerador de resíduos de serviços de Saúde deve elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS). Trata-se de um documento em que a entidade geradora deste tipo de resíduos descreve todo o caminho que este lixo percorreu, desde o momento em que foi gerado, até aquele em foi descartado e/ou destruído. Assim, o PGRSS deve trazer quais as ações tomadas pelo estabelecimento gerador em relação ao correto manejo dos resíduos de saúde, visando sempre a saúde do meio ambiente, bem como a saúde dos colaboradores que tem contato com este tipo de resíduo. Em razão de sua finalidade, pode-se dizer que o PGRSS, possui caráter tanto ambiental, como de saúde e segurança dos trabalhadores.³⁴
- 5) **Recusa de vacinas por servidores:** infelizmente a disseminação de desinformação acerca das vacinas tem feito com que uma parcela da população rejeite o único método sabidamente eficaz de prevenir a Covid-19 e/ou suas formas mais graves que é a vacina. Em Lagoa do Tocantins, pelo que parece, o temor da vacina foi agravado porque houve um caso de reação adversa grave em uma jovem moradora da cidade, a qual, segundo informações da equipe de saúde, necessitou inclusive de internação para se recuperar. Em razão disso, informou-se que 2 (dois) servidores³⁵, se recusaram a receber a imunização, fato que provoca preocupação porque tais indivíduos estão inseridos em ambientes em que tem contato com crianças ou pessoas adoentadas e estes podem ser vetores para a propagação da Covid-19 para indivíduos desprotegidos. A obrigatoriedade da vacinação é questão já discutida pelo Supremo Tribunal Federal que entendeu ser justa a sua decretação, mas ressaltou que isso não significa dizer que a pessoa deve vacinada em desacordo com a sua vontade, de maneira forçada, mas, ao revés, que o não cumprimento desta exigência poderá repercutir em limitações da vida civil, sendo essa a tese fixada pela **Suprema Corte no julgamento das**

33 Disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvsm/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222_28_03_2018.pdf

34 FERIANI, Rafaela. O que é o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS. Ambilegis. Disponível em <<https://amblegis.com.br/saude-e-seguranca-do-trabalho/o-que-e-o-plano-de-gerenciamento-de-residuos-de-servicos-de-saude-pgrss/>> . Acesso em : 04 de agosto de 2021.

35 Os termos de recusa a vacina assinados pelos servidores estão em documento anexo ao relatório (anexo 5).

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

Ações Diretas de Inconstitucionalidade - ADIs 6.586 e 6.587³⁶. Diante do exposto, deve ser analisado se é cabível adotar sanções aos servidores que recusam vacinação, uma vez que colocariam em risco a saúde dos demais. Contudo, antes de quaisquer medidas mais coercitivas, o mais importante seria **dirigir um amplo trabalho de conscientização sobre a imprescindibilidade da vacinação na atividade que exercem, tanto para garantir a própria saúde, como a dos demais trabalhadores, pacientes e crianças.**

- 6) **Melhorias na publicação dos dados de vacinação:** a página oficial do vacinômetro do município de Lagoa do Tocantins (<https://www.lagoadotocantins.to.gov.br/noticias?type=3>) precisa de atualizações mais constantes. A publicação do vacinômetro é um importante meio para acompanhamento do progresso da vacinação pela sociedade e pelos órgãos de fiscalização, pois é nele que são divulgadas as doses de vacinas recebidas no município e as aplicadas. Sendo assim, é notável a relevância de sua implantação e, acima de tudo, a atualização constante (pelo menos semanal). Sobre este aspecto melhorias devem ser executadas para garantir que a população de Lagoa do Tocantins possua um meio oficial de obter informações atualizadas sobre a vacinação.
- 7) **Medidas para evitar perdas de doses:** foi constatado durante a vistoria que o município de Lagoa do Tocantins perdeu 20 (vinte) doses por vencimento, ainda no início campanha de vacinação quando as doses estavam escassas. Atualmente, não temos informações atualizadas sobre perdas de doses no município, contudo, diante da existência de 1.960 (mil novecentos e sessenta) doses de vacinas no

36 Supremo Tribunal Federal. ADI nº 6.587/DF. Relator: Ministro Ricardo Lewandowski.. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15346094162&ext=.pdf> . Acesso em: 2 set. 2021. A tese fixada no acórdão da ADI dispõe: “(I) A vacinação compulsória não significa vacinação forçada, porquanto facultada sempre a recusa do usuário, podendo, contudo, ser implementada por meio de medidas indiretas, as quais compreendem, dentre outras, a restrição ao exercício de certas atividades ou à frequência de determinados lugares, desde que previstas em lei, ou dela decorrentes, e (i) tenham como base evidências científicas e análises estratégicas pertinentes, (ii) venham acompanhadas de ampla informação sobre a eficácia, segurança e contraindicações dos imunizantes, (iii) respeitem a dignidade humana e os direitos fundamentais das pessoas, (iv) atendam aos critérios de razoabilidade e proporcionalidade e (v) sejam as vacinas distribuídas universal e gratuitamente; e (II) tais medidas, com as limitações acima expostas, podem ser implementadas tanto pela União como pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, respeitadas as respectivas esferas de competência”



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

estoque, segundo dados do vacinômetro estadual³⁷, é preciso que sejam adotadas medidas de controle para evitar que as perdas por expiração da validade não se repitam.

No tocante a quantidade de doses apuradas no município não foi constatada irregularidade, posto que a existência de 245 (duzentos e quarenta e cinco) doses de vacina excedentes pode ser esclarecida pela ocorrência de sobra de doses em alguns dos frascos de vacinas, sendo que essa situação é recorrentemente reportada por outros municípios no momento da fiscalização.

Outrossim, quanto a divergência no número de doses recebidas apurou-se que ocorreu apenas um equívoco dos dados do vacinômetro estadual, o qual constou como recebidas pelo município de Lagoa do Tocantins posto que as 230 (duzentos e trinta doses) doses que ainda não tinham sido resgatadas na CEADI.

Além dos pontos supra especificados, verifica-se que a vacinação na cidade de Lagoa do Tocantins está aquém do esperado pois continua com índices abaixo da média dos municípios tocaninenses. Sendo assim, fica evidenciada a necessidade da adoção de medidas de comunicação mais efetivas por parte da administração municipal, a fim de fomentar a vacinação na população e dissipar a desconfiança.

Quanto ao aspecto de recursos humanos, percebe-se que o município tem uma equipe de saúde e imunização coesa e empenhada em realizar a vacinação da população da melhor forma possível, apesar do número reduzido.

Pontuamos que os integrantes da equipe de saúde que receberam a inspeção, mostraram-se prestativos e dedicados em dar os informes solicitados pela fiscalização, manifestando interesse nas orientações oferecidas pelos integrantes da equipe de CaoSAÚDE, destacando-se pelo envio de informações e documentos em momentos posterior, via e-mail, ao CaoSAÚDE.

³⁷ Anexo 6 – Vacinômetro referente ao dia 02/12/2021.



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE

5 Proposta de Atuação Resolutiva

Nesse sentido, respeitando a independência funcional, mas a título de sugestão e objetivando conferir maior eficiência na atividade ministerial, com a resolução concreta das inconformidades narradas no presente relatório, tendo em vista as disposições constantes da Recomendação CNMP nº 54/2017³⁸, em que se busca maior eficiência institucional por meio da ampliação da atuação extrajudicial de forma proativa, efetiva, preventiva e resolutiva, esse Centro de Apoio sugere a realização de audiência administrativa para apresentação do presente Relatório, com a finalidade de dar conhecimento ao gestor municipal da saúde das inconformidades identificadas na presente inspeção, e, ajustar os encaminhamentos para as soluções, conferindo-se um prazo para que a gestão municipal regularize cada item, de acordo com a gravidade e a densidade da situação, informando à Promotoria de Justiça acerca do cumprimento, por meio de relatório técnico e planilhas, caso necessário.

Aliás, a própria Constituição Federal já elege entre os fundamentos e objetivos republicanos a necessidade de atuação resolutiva, baseada em planejamento, resultados, tendo como norte a eficiência e a celeridade, por meio do uso regular dos instrumentos jurídicos disponibilizados ao Ministério Público para a resolução extrajudicial.

Por fim, solicita que seja informado ao CaoSAÚDE, acerca da solução extrajudicial ou judicialização da matéria.

É o relatório.

Palmas/TO, 06 de dezembro de 2021

Alice Macedo Cordeiro Borges
Analista Ministerial Especializada
Assistente dos Órgãos Auxiliares da PGJ
Mat 85308 / Portaria 328/2021

Divino Humberto de Souza Lima
Oficial de Diligências
Mat.126614

38 BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. Recomendação n. 54, de 28 de março de 2017. Disponível em < <https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Recomendacoes/Recomenda%C3%A7%C3%A3o-054.pdf> >. Acesso em 29 de agosto de 2021.




MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CAOSAÚDE


Francisca Coelho de Souza Soares
Técnica Ministerial Especializada/Fotografia
Mat. 138.916


Roberta Barbosa da Silva
Técnica Ministerial
Mat. 68.507

APROVADOR POR:


ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSADRO
Promotora de Justiça
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Saúde
PORTARIA Nº 375/20

Anexos do relatório

Anexo 1 – Fotos com legendas da inspeção

Anexo 2a e 2b – Tabelas do SIES fornecidas pela equipe municipal de vacinação no dia da inspeção

Anexo 3 – Documentos encaminhados posteriormente por e-mail com informações sobre doses recebidas, doses aplicadas e doses em estoque no município de Lagoa do Tocantins.

Anexo 4 – Cópia do Plano Municipal de Vacinação encaminhado posteriormente pela equipe municipal

Anexo 5 – Termos de recusa de servidores

Anexo 6 – Planilha com dados do vacinômetro estadual referentes ao dia 02/12/2021

Anexo 7 – Cópia do POP da sala de vacinas encaminhado por e-mail pela equipe de saúde do município